



GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,  
aos 24 dias do mês agosto de 2021.

**BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA**  
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 251200

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28 / 2021-SEAD**

**Processo:** 202100005013623

**Objeto:** Aquisição de impressora térmica e suprimentos para atendimento das demandas da SEAD.

**Participação:** Disputa Exclusiva para ME e EPP

**Modalidade:** Pregão

**Forma:** Eletrônica

**Oferta de Compra:** 50726

**Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL (LOTE ÚNICO)

**Fontes Orçamentárias:** 2021.18.01.04.122.1012.2042.03 (Fonte 100) e 2021.18.01.04.122.1012.2042.04 (Fonte 100)

**Data da abertura:** 13 / 09 / 2021.

**Horário:** 08 horas e 30 minutos (Brasília/DF, UTC -03:00)

**Local de realização:** [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br)

**Fundamento Legal:** Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Estadual n.º 17.928/2012, na Lei Complementar LC n.º 117/2015, Decretos Estaduais n.º 7.466/2011 e 9.666/2020 e suas posteriores alterações e demais normas vigentes à matéria.

**Obtenção do Edital:** [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.administracao.go.gov.br](http://www.administracao.go.gov.br)

**Informações:** (62) 3201-5785

Leandro Corrêa Fernandes

Pregoeiro - Portaria nº 1103/2021-SEAD

Protocolo 251382

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 023/2021	
Às 10:08 horas do dia 23 de agosto de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado da Administração, homologa a adjudicação referente ao Processo nº 202100005013389, Pregão n.º 023/2021.	
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO	
Item nº:	1
Produto / Serviço:	PERSIANAS
Situação:	ADJUDICADO
Homologado à empresa:	10.525.127/0001-88 - JULEAN DECORAÇÕES LTDA
Valor Unitário:	R\$ 250,00
Valor Total	R\$ 35.215,00
Chefia de Gabinete da Secretaria de estado da administração em, Goiânia, aos 25/08/2021.	
<hr/>	
Márcia Freire Dantas Coutinho Chefe de Gabinete (Portaria nº 334/2020 - SEAD)	

Protocolo 251141

Diretoria Executiva de Liquidação de Estatais

EMATER em liquidação

**EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO**

Distrato ao Termo de Apostilamento nº 004 do Contrato de Locação e Prestação de Serviços nº 007/2018 - **DISTRATANTE:** EMATER-GO em liquidação, CNPJ nº 02.208.155/0001-43. **DISTRATADA:** Empresa **Audidata Informática Ltda**, CNPJ nº 02.169.910/0001-28. **DATA:** a partir de 31 de agosto de 2021. Assina para a Distratante: Edson Sales de Azeredo Souza. - Liquidante e p/ Distratada: Joaquim João Mariano **Processo** nº 201800005016227.

Protocolo 251275

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Empresa de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária do Estado de Goiás - EMATER/GO em liquidação CNPJ/MF nº 02.208.155/0001-43. **CONTRATADA:** WORK7 AUDITORES INDEPENDENTES SS, inscrita no CNPJ nº 11.689.939/0001-21. **OBJETO:** Prestação de serviços de auditoria independente. **VALOR TOTAL:** R\$ 27.078,77 (vinte e sete mil setenta e oito reais e setenta e sete centavos). **RECURSO:** Recursos Próprios da EMATER em Liquidação. **VIGÊNCIA:** Data da assinatura até a 2ª (segunda) quinzena de setembro de 2021. **PROCESSO:** 202100005018750.

Protocolo 251369

PRODAGO em liquidação

**TOMADA DE PREÇOS 001/2021**

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

A Empresa Estadual de Processamento de Dados de Goiás - **PRODAGO em liquidação**, torna público que resolve REVOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço, tipo **menor preço global**, objetivando a contratação de empresa especializada para reforma de prédio pertencente a PRODAGO em liquidação. Mais informações na sede da Diretoria-executiva de Liquidação de Estatais, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, pelos telefones (62) 3201-8454, no site <http://www.administracao.go.gov.br/> ou pelo e-mail [licitacao.diretoria@gmail.com](mailto:licitacao.diretoria@gmail.com).

Protocolo 251399

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

Portaria 421/2021 - SEDI

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 56º da Lei nº 20.491/19, e considerando que os órgãos e entidades do Poder Executivo estadual deverão instituir Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoas Físicas ou Jurídicas (PAF), nos moldes do artigo 2º, § 2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 9.572, de 05 de dezembro de 2019, e, ainda;

Considerando a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando a Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, que dispõe sobre normas suplementares de licitações e contratos pertinentes a obras, compras e serviços, bem como convênios, outros ajustes e demais atos administrativos negociais no âmbito do Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação, a **Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores - PAF**, pessoa física ou jurídica, que será responsável pelas apurações administrativas de atos ilícitos decorrentes de infrações à Lei Federal nº 8.666/1993 e à Lei Estadual nº 17.928/2012 e demais regramentos legais correlatos.

Art. 2º - A referida Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores - PAF, pessoas físicas ou jurídicas será constituída pelos servidores:

- Josama Krisna Faria Mendanha Do Prado, CPF nº 999.640.231-20, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública, como Presidente;

- Marcos Fernandes, portador do CPF nº 387.421.361-72, ocupante do cargo efetivo de Gestor Público, como membro;

- Wilterson Amaral Cavalcante, CPF: 880.242.611-20, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, como membro.



Art. 3º - No exercício de suas atribuições, a Comissão poderá requisitar documentos e/ou materiais necessários à elucidação de fatos, colher depoimentos, promover a oitiva de testemunhas, solicitar a realização de perícias, realizar diligências, bem como praticar todos os atos necessários à instrução processual.

Art. 4º - Os Processos Administrativos de Responsabilização de Fornecedores - PAF serão registrados no Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correccionais - SISPAC, nos termos do art. 7º, §1º do Decreto Estadual nº 9.572/2019, pela Comissão Permanente.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

**Márcio César Pereira**  
Secretário de Estado

Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento e Inovação, aos 24 dias do mês de agosto de 2021.

Protocolo 251158

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 418/2021-SEDI  
Designação de Gestor do Contrato nº 06/2021 - SEDI; Processo nº 202114304000602; Objeto do Contrato: Serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão de obra, bem como para a realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI.; Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - SEDI; Contratada: PRIMECON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.945.776/0001-23; Gestor: MARIA EMÍLIA DA SILVA DUARTE, portador do CPF nº 995.493.101-59; Substituto: VITOR RODRIGUES ALVES, portador do CPF nº 052.118.731-14; Fiscais e substitutos: No âmbito da SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: a) Fiscal: Amarildo Ribeiro de Souza, inscrito sob o CPF nº 278.298.391-15 b) Fiscal Substituto: Orbani Rodrigues Barcelos, inscrito sob o CPF nº 154.420.201-68 No âmbito da GERÊNCIA DE POLÍTICAS DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE: a) Fiscal: Iuri Castro Ferraz Silva, inscrito sob o CPF nº 035.691.711-83 b) Fiscal Substituto: Lara Gonçalves Barbosa, inscrito sob o CPF nº 051.619.201-9 No âmbito da SUPERINTENDÊNCIA DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO TECNOLÓGICA: a) Fiscal: Dormovil Costa Junior, inscrito sob o CPF nº 660.185.951-68, ocupante do cargo de Analista de Gestão Governamental; b) Mychelly Ferreira Carlos Simões, inscrito sob o CPF nº 806.542.901-72, ocupante do cargo de Gerente de Gestão das Escolas do Futuro. No âmbito da SUPERINTENDÊNCIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA: a) Fiscal: Carlos Magno Nery de Oliveira, inscrito sob o CPF nº 468.567.811-72 b) Fiscal: Gisely Meneses de Oliveira, inscrito sob o CPF nº 002.224.991-50 c) Fiscal Substituto: Lidiane Monteiro de Abreu, inscrito sob o CPF nº 988.178.411-53, ocupante do cargo de Superintendente de Inovação Tecnológica; Fundamento Legal: art. 67 da Lei 8.666/1993, e art. 51 a 54 da Lei Estadual 7.928/2012; Revoga-se a Portaria nº 343/2021; Vigência: A partir de sua assinatura em 25/08/2021;

JANINE ALMEIDA DA SILVA ZAIDEN

Superintendente de Gestão Integrada, Portaria: 453/2020-SEDI, publicada no DOE de 20 de novembro de 2020.

Protocolo 251183

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº71/2021

Processos nº: 202100017006980- Auto de Infração nº 8051 - Série-B e Termo de Embargo Nº 003654 - Série -A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 8051 - Série-B e Termo de Embargo Nº 003654 - Série -A.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº. 00.638.357/0001- 08. Compromissário: CALCÁRIO ALTO DO ARAGUAIA LTDA.

Valor do TCACM: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Valor da conversão: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

O Compromissário em conformidade com o Art. 80-A da lei nº18.102/2013, optou pela conversão do valor através da aquisição de bens e serviços a implantação, gestão, monitoramento e proteção das unidades de conservação inseridas na região do "Nordeste Goiano": Estação Ecológica da Chapada de Nova Roma e Parque Estadual de Terra Ronca .

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal : Art. 80 A, inciso II e art. 80-B, §3º, da Lei Estadual nº 18.102/2013.

Protocolo 251215

## Secretaria de Estado da Educação

### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº : 202100006032971

Data: 17/05/2021

Nome : AUSCHWITZ INSTITUTE FOR THE PREVENTION OF GENOCIDE AND MASS ATROCITIES

Assunto : Acordo de Cooperação Técnica

**Acordo de Cooperação nº 283/2021** que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e o AUSCHWITZ INSTITUTE FOR THE PREVENTION OF GENOCIDE AND MASS ATROCITIES

**DO OBJETO:** O acordo tem como objeto a cessão de uso de materiais pedagógicos referentes ao Plano da Eletiva "Direitos e Cidadania" e ainda a realização de Curso de Formação Virtual "Cidadania e Democracia Desde a Escola" para atendimento a alunos e professores do EF e EM, conforme descrição no Plano de Trabalho. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Não haverá repasse financeiro entre os partícipes. **DA VIGÊNCIA:** Terá vigência a partir de sua assinatura, até o dia 31/12/2024. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 26/08/2021.

Protocolo 251360

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 202000006051771

Data:

**29/10/2020**

Nome : HS Comércio, Locação e Manutenção de Equipamentos de Informática Ltda - EPP

Assunto : Termo Aditivo

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 037/2021** que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a empresa HS Comércio, Locação e Manutenção de Equipamentos de Informática Ltda - EPP.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo quantitativo ao Contrato nº 037/2021, fundamentado no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. **Do Valor:** R\$ 656.014,56 (seiscentos e cinquenta e seis mil, quatorze reais e cinquenta e seis centavos), decorrente do aumento quantitativo do objeto inaugural, perfazendo um acréscimo de 25% (vinte e cinco inteiros por cento), conforme Dotação Orçamentária: 1- Dotação Compactada: 2021.2401.217 /